



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 15/2025

----- Ata da reunião ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

----- Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Flávio Miguel Tacanho Massano, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores Nuno Manuel Matos Soares, Tomé Isento Branco Lopes e Ângela Maria Luís Muxana. Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Sérgio Daniel Paiva Marcelo por motivo de férias. -----

-----Pelas catorze horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia estabelecida para a presente reunião incluiu os seguintes assuntos: -----

- 1. Aprovação das Atas n.º 10/2025 e n.º 11/2025.**
- 2. Intervenção do Público.**
- 3. Período Antes da Ordem do Dia.**
- 4. Ordem do Dia.**
 - 4.1. Deliberação sobre o período de discussão pública da proposta do Plano de Pormenor das Penhas Douradas: abertura do referido período, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, publicação do respetivo aviso de abertura no Diário da República e divulgação do aviso de abertura, conforme informação 2822, datada de 15/07/2025.**
 - 4.2. Deliberação sobre o pedido de isenção, conforme proposta formalizada na informação 2324 datada de 09 de junho de 2025.**
 - 4.3. Deliberação sobre o compromisso plurianual – aquisição do serviço de manutenção e atualização do software Archeevo.**
 - 4.4. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal relativo à hasta pública para arrendamento do bar e espaço anexo, sito na Mostra Gastronómica, na freguesia de Sameiro.**
 - 4.5. Conhecimento do auto de adjudicação definitiva da hasta pública para arrendamento do bar e espaço anexo, sito na Mostra Gastronómica, na freguesia de Sameiro.**
 - 4.6. Conhecimento dos atos praticados por delegação de competências.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4.7. Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- O Senhor Presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas aos Senhores Vereadores, aos serviços de apoio à reunião e aos espectadores que assistiram à emissão, através da Manteigas TV. -----

Aprovação das Atas n.º 10/2025 e n.º 11/2025. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes não participou na votação da ata n.º 10/2025, uma vez que não esteve presente na reunião a que a mesma diz respeito, dando assim cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -

----- Achada conforme, a Ata n.º 10/2025 (da reunião ordinária de 05-05-2025) foi aprovada por unanimidade dos presentes, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

----- Os Senhores Vereadores Tomé Isento Branco Lopes e Ângela Maria Luís Muxana não participaram na votação da ata n.º 11/2025, uma vez que não estiveram presentes na reunião a que a mesma diz respeito, dando assim cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

----- Achada conforme, a Ata n.º 11/2025 (da reunião ordinária de 21-05-2025) foi aprovada por unanimidade dos presentes, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

Intervenção do público. -----

----- Registou-se a inscrição do Múncipe José Samuel Santos Garcia. O Senhor Presidente passou-lhe a palavra por forma a expor o assunto. -----

----- O Múncipe José Samuel Garcia começou por cumprimentar os presentes. Informou que, em janeiro, recebeu um ofício assinado em nome do Senhor Presidente para desocupação do espaço que a Associação Motard Montes Hermínios ocupava, no "antigo posto da GNR". Referiu em nada se ter oposto à decisão, tendo apenas como condição a cedência de *"um espaço digno para nós, porque manifestamos várias vezes ao executivo que este ano íamos cumprir 20 anos e necessitávamos de um espaço acessível, nada do outro mundo, um espaço acessível"* (fim de citação). -----

----- Referiu que nas reuniões tidas com o Executivo, considerou que as soluções apresentadas não eram viáveis nem adequadas, e referiu estarem abertos a sugestões desde que não os afetassem. -----

----- Deu ainda nota de uma situação em contexto social com o senhor Vice-Presidente que considerou ofensiva, em que disse que este último tinha referido que a associação não era legal. Disse ter consigo todos os documentos que provavam a legalidade da associação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Referiu que o resultado foi a retirada dos bens da associação, sem que a Câmara apresentasse uma solução viável que agradasse a ambas as partes. -----

----- Terminou referindo que o que pretendia era uma solução viável, de um espaço *“minimamente aceitável”* (fim de citação) e um protocolo com a associação, considerando que *“houve uma injustiça para com a associação que presido há 20 anos e gostava que houvesse um pouco de coerência da parte da Câmara em arranjarmos uma boa solução para este caso, que acho que já passou dos limites do bom senso”* (fim de citação). -----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra para responder à intervenção do munícipe, tendo confirmado uma parte da mesma, excluindo aqueles em que o mesmo não se encontrava presente, remetendo *“para essas pessoas a defesa que têm de fazer do que disseram ou não disseram”* (fim de citação), e outros factos que considerou não serem necessários nem ajudar à resolução do problema. -----

----- Referiu ainda que a Câmara Municipal falou, desde o início *“com a associação, neste caso, com a pessoa que diz ser o seu presidente”* (fim de citação) e que uma das grandes preocupações tinha sido anunciar, em janeiro, que a Câmara iria tomar posse de um edifício que era seu, por forma a executar o projeto de habitações a custos controlados. Indicou ter sido falado com todas as associações, ter havido reuniões com algumas delas, e outras nem sequer tinha sido necessário reunir, uma vez que as mesmas compreenderam que o edifício não reunia condições. -----

----- Relembrou que a Associação Motard Montes Hermínios foi também notificada e que, desde o início, a grande dificuldade passou por *“perceber que associação é que tínhamos. Se tínhamos uma associação que tem uma direção, que tem órgãos sociais, que tem uma Assembleia Geral, se é uma associação que presta contas, se é uma associação que apresenta as suas contas, se é uma associação, no fundo, que está legalmente e devidamente constituída, e se tem efetivamente, com legitimidade, para ter representantes com quem nós possamos falar. E essa documentação que nós pedimos por diversas vezes, nunca nos foi entregue (...) sempre nos foi prometida, mas nunca foi entregue”* (fim de citação). Mais salientou que *“a Câmara Municipal não pode entregar um bem público, um espaço público, a nenhuma associação ou a nenhum privado sem haver um protocolo, sem haver um contrato entre a associação e a Câmara Municipal de Manteigas que legitimem essa entrada. E depois também havia outra coisa, que o Senhor José Samuel foi sempre alertado por nós, porque é que, tendo uma associação legalmente constituída e tendo órgãos sociais, como dizia que tinha, porque é que não pedia para regularizar a situação? Porque é que não pedia sequer o subsídio ordinário que todas as associações do município pedem para poder estar numa situação confortável e legal?”* (fim de citação). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Reforçou que a associação deveria estar legalmente constituída e registada, mas que sem o conhecimento dos respetivos órgãos sociais, contas e atividades desenvolvidas, não seria possível arrendar ou ceder um espaço. -----

----- O Senhor Presidente salientou que as sugestões dadas eram condicionadas à apresentação da documentação por parte da associação que permitisse a celebração de um protocolo sujeito a aprovação em reunião do órgão executivo. -----

----- Sentiu também ter alguma responsabilidade por ter permitido que, com uma *“mera declaração passada por um vereador da Câmara Municipal de Manteigas de outro mandato, o Senhor José Samuel e a associação estivessem durante anos naquele espaço sem sequer pagarem as contas que são devidas”* (fim de citação). Indicou que o financiamento para recuperação daquele espaço, com falta de condições e que punha em causa a segurança de pessoas e bens, permitia impedir uma tragédia no local e excluir a responsabilidade do Senhor Presidente por *“ter pessoas com uma ocupação ilegítima e ilegal no espaço público e sem condições para funcionamento”* (fim de citação) do mesmo. -----

----- Agradeceu ao munícipe por ter trazido o assunto para a esfera pública, dando-lhe oportunidade de se defender, por não achar justo o que estaria a ser dito em relação à Câmara e aos serviços. Relembrou que não prometeu nada, e que as sugestões estariam sempre sujeitas à aprovação do executivo. -----

----- O Munícipe José Samuel Garcia, no uso da palavra, considerou que o Senhor Presidente estava a pôr em causa a legitimidade da associação, referindo ter toda a documentação disponível para quem a quisesse consultar. -----

----- Referiu que o facto de ter sido deixado de ser feito o pedido de subsídios tinha a ver com o *“acordo de cavalheiros”*, onde a associação ficaria com a responsabilidade de manutenção do espaço. Mais indicou que não iriam ser tornadas públicas as reuniões da associação por considerar serem assuntos internos. Reforçou que, se fossem necessárias cópias dos documentos da associação, estaria disponível para reunir com um funcionário e ceder-lhe os documentos para a respetiva consulta e cópia. -----

----- O Senhor Presidente retomou o uso da palavra indicando que a *“Câmara Municipal já pediu a documentação. Quem precisa de um espaço tem de vir entregar. A Câmara Municipal não vai atrás de ninguém, nem vai pedir a ninguém para mostrar nada que não queira mostrar”* (fim de citação). Disse que acordos de cavalheiros não têm lugar numa Câmara Municipal ou num Órgão Autárquico, e que o Executivo sempre procurou que fossem respeitadas todas as exigências legais, salvaguardando-se este de quaisquer problemas futuros de eventuais ilegalidades cometidas para tentar ajudar alguma associação ou pessoa em particular. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Múncipe José Samuel Garcia relembrou que na reunião tinha com o Senhor Presidente, de carácter urgente, tinha levado toda a documentação e que o Senhor Presidente não a quis ver por confiar na palavra do múnicipe. -----

----- O Senhor Presidente respondeu, dizendo que o que tinha sido levado para a reunião eram documentos antigos, tendo sido pedidas atas de assembleias gerais, de reuniões de direção, plano de atividades, orçamento, aprovação de contas, não tendo sido mostrado qualquer documento desse teor. -----

----- O Múncipe José Samuel Garcia questionou o Senhor Presidente se estava a duvidar da sua palavra. -----

----- O Senhor Presidente referiu que o que tinha sido apresentada era a constituição e registo da associação e não a documentação solicitada. Mais informou que a associação deveria preencher o requerimento com o pedido, acompanhado pela documentação exigida. -----

----- Sem mais nada a acrescentar, o Senhor Presidente deu o período como encerrado. -----

Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Presidente começou por felicitar a Banda Boa União – Música Velha, pela comemoração dos seus 160 anos, parabenizando a mesma pela programação comemorativa e pelo seu percurso, agradecendo também a lembrança entregue à Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Branco tomou a palavra, cumprimentando os presentes. Deixou a nota de problemas com habitações, uma na Rua de São Lourenço e outra, relacionada com problemas de pavimento que provocam infiltrações para uma habitação, na Travessa da Rua de Santo António. -----

----- Sobre as casas na Rua de São Lourenço, o Senhor Presidente deixou a nota que foram consultados vários empreiteiros que indicaram não ter interesse em realizar o trabalho de demolição das casas. Referiu que tinha sido consultado um que, apesar do interesse inicial, no momento de adjudicação retirou o mesmo, uma vez que os valores se tinham alterado nesse curto espaço de tempo. Também salientou que o Município não tem capacidade para realizar o serviço, pelo que continua à procura de uma empresa que o possa fazer. -----

----- Já em relação à Travessa de Santo António deu a nota de haver vários problemas com um imóvel devoluto, que a Câmara pode adquirir pelo valor de quinze mil euros, resolvendo alguns problemas que as casas vizinhas têm sentido, e utilizando o espaço para utilização social ou estacionamento. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Branco referiu ser noutro local, que provoca infiltrações nas casas. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu o alerta e deixou a nota que iria ser solicitado aos serviços que analisassem as queixas dos múnicipes. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- A Senhora Vereadora Ângela Muxana tomou a palavra começando por cumprimentar os presentes. Reforçou uma nota que já tinha sido presente a Reunião de Câmara e que passava por um pedido dos moradores para a colocação de um espelho rodoviário no cimo da Rua Dr. Manuel Duarte Leitão, por considerar ser um cruzamento que acarreta algum perigo. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Soares cumprimentou os presentes. Retomou o ponto do período de intervenção do público, questionando se a Câmara tinha feito a recolha e armazenamento dos bens retirados da Associação Motard Montes Hermínios. -----

----- Referiu ainda que, em conversa com o Múncipe José Samuel Garcia o mesmo lhe tinha garantido que a associação estava legal. Considerando isto, questionou o Senhor Presidente se existiria algum espaço que pudesse ser cedida à associação para a sua sede. Deixou a nota que também compreende que, no caso de a associação não considerar nenhuma opção como digna, a Câmara não tem de investir na construção ou na adaptação de um local especificamente para o efeito. Não havendo o espaço, questionou o que seria feito com os bens da associação, não podendo a Câmara guardar os mesmos indefinidamente, correndo o risco de alguns se danificarem. -----

----- Deixou ainda a nota do que considerou ser “*um pequeno lapso de linguagem*” (fim de citação) entre as palavras ilegal e ilegítimo. Referiu que todos sabiam que a associação se encontrava naquele local com a respetiva autorização, ainda que não tivesse sido cumprido o devido formalismo, sendo que considerava que a mesma tinha legitimidade. Já sobre a legalidade não se quis pronunciar. -----

----- O Senhor Vereador deixou ainda a nota de parabéns à Banda Boa União – Música Velha pela comemoração dos seus 160 anos e votos de prosperidade futura. -----

----- O Senhor Presidente informou que o Município notificou a Associação Motard Montes Hermínios para que fosse feita a retirada dos pertences. Não tendo sido feito, o Município procedeu à inventariação, com registo fotográfico, dos bens, tendo os mesmos sido guardados noutra local, sendo o Senhor Presidente o fiel depositário. Sobre a sede, indicou estar do lado da associação fazer o pedido formal e a remessa dos documentos necessários para que a Comissão de análise possa avaliar as condições para cedência de um espaço. Já sobre as expressões utilizadas de legitimidade ou ilegalidade, o Senhor Presidente referiu que, no histórico da Câmara Municipal, não havia nenhum documento ou contrato de cedência do espaço a favor da associação, sendo o único existente o que a mesma tem na sua posse. -----

----- Mais deixou a nota que sempre que a associação fez pedido para o fornecimento de *merchandising* o mesmo foi acedido. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Soares retomou a palavra para solicitar o relatório da Expo Estrela. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente registou a nota. Deu ainda informação que o concurso público da empreitada na área de acolhimento empresarial tinha ficado deserto, sendo que iriam ser revistos os valores para nova abertura. Já em relação ao procedimento respeitante à empreitada da Praça da Vila deu nota de ter havido pelo menos dezoito interessados nos primeiros quinze dias de abertura do mesmo, estando a decorrer ainda o período de entrega de propostas e de resposta a dúvidas colocadas. -----

----- Sem mais nada a acrescentar, o Senhor Presidente deu o período como encerrado. -----

----- **Ordem do Dia** -----

Deliberação sobre o período de discussão pública da proposta do Plano de Pormenor das Penhas Douradas: abertura do referido período, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, publicação do respetivo aviso de abertura no Diário da República e divulgação do aviso de abertura, conforme informação 2822, datada de 15/07/2025. -----

----- Foi presente, para deliberação, a proposta sobre o período de discussão pública da proposta do Plano de Pormenor das Penhas Douradas: abertura do referido período, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, publicação do respetivo aviso de abertura no Diário da República e divulgação do aviso de abertura, conforme informação 2822, datada de 15/07/2025. -----

-----O Senhor Presidente deu um pequeno enquadramento do tema e abriu o mesmo para discussão. -----

-----O Senhor Vereador Nuno Soares, no uso da palavra, começou por salvaguardar que o documento era extenso e complexo e considerou que o mesmo apresentava bastantes limitações em termos de construção e reconstrução. Numerou ainda algumas propostas de investimentos públicos, nomeadamente a requalificação da rede viária existente, melhoria de legibilidade de hierarquia de acesso, iluminação pública, algumas vias passarem a ser cicláveis, criação de miradouros. -----

----- Referiu que era previsível que o documento fosse bastante limitativo uma vez que se baseava no Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela e deixou algumas considerações. -----

----- Relativamente aos trabalhos de controlo de biomassa serem realizados exclusivamente por processos motomanuais nos períodos de setembro a fevereiro, considerou o período demasiado taxativo, podendo ser reajustado por forma a que a meteorologia não impeça a ação. Mais considerou que deveria ser salvaguardado que, em casos excecionais devidamente justificados, pudessem ser permitidos meios que não os motomanuais. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Já sobre a nota que o material vegetal e das plantações sementeiras deveria ter origem em criadores, viveiristas e produtores de sementes, relembrou não haver localmente um viveirista que cumprisse esses requisitos, salvaguardando que deveria também tornar-se essa condição mais abrangente. -----

----- Sobre a interdição do pastoreio livre questionou se deveria ser mesmo interdita, sendo que mais à frente no documento era dito que, para remoção de massa vegetativa, o pastoreio em áreas de mato apenas poderia ser feito com recurso a cercas temporárias. Relembrou que o pastoreio sempre foi feito sem cercado, salvaguardando que concorda que o mesmo não possa ser feito de forma livre, sem acompanhamento do pastor. -----

----- Já no que concernia às especificidades das vias para o local, questionou se o arranjo previsto para a estrada das Penhas Douradas já previa o perfil exigido no documento. -----

----- Sobre os materiais permitidos para as coberturas dos edifícios, onde não constava a telha cerâmica, questionou qual o motivo da mesma não ser permitida, tendo o Senhor Presidente dito achar por ser por uma questão de uniformização. O Senhor Vereador deixou a nota que a proibição taxativa impedia que a mesma fosse utilizada no futuro, mesmo vindo-se a verificar que a mesma fosse o material mais aconselhado. -----

----- Deixou ainda a nota que as cores permitidas nos vários elementos estruturais se encontravam no artigo 34 e não no 37, considerando um lapso de escrita. -----

----- Questionou ainda por que é que nas caixilharias era permitido alumínio termolacado, mas não nos corrimãos e guardas. No artigo 40 havia também referência aos artigos 40 e 41, sendo um lapso e correspondendo aos artigos 37 e 38. -----

----- O Senhor Vereador considerou ainda que o documento era um pouco fundamentalista ao não permitir mais construções no local, salvaguardando que não concorda com a massificação do mesmo, mas que deveria ser deixada em aberto a possibilidade de construção no local mediante regras paisagísticas e de sustentabilidade. -----

----- Deixou a nota de que os aspetos relacionados com a iluminação, nomeadamente o enterramento da rede elétrica e a substituição da mesma para LED, eram positivos. -----

----- No que concerne à proposta de recolha dos resíduos sólidos, com a criação de seis pontos, salientou que o futuro da recolha passaria pela seletividade dos resíduos e um método de recolha porta a porta. Desta forma considerou que, uma vez que estava a ser pensada uma renovação, deveria ser salvaguardada esta solução. -----

----- Considerou ainda descabido que o documento não permitisse a possibilidade de criação de meios mecânicos para o acesso às Penhas Douradas, considerando ser este um meio não poluente, muito pouco invasivo e que cumpria os critérios da mobilidade suave. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Mais sugeriu que fosse alargado o período de consulta pública de 20 para 40 dias, por forma a que o mesmo não coincidissem com o período habitual de férias da maioria das pessoas, e que fosse realizada uma sessão pública de apresentação e esclarecimentos pela empresa que realizou o documento. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Branco deu nota de considerar também o documento bastante extenso e técnico, tendo registado também alguns lapsos. Contudo começou por questionar se os dois Conselhos Diretivos dos Baldios tinham sido ouvidos durante a construção do documento. Relativamente às edificações, em concreto aos abrigos de montanha, questionou se tinha feito algum pré-acordo com os proprietários dos mesmos. -----

----- Já sobre o facto de o documento não incluir nenhuma ligação mecânica, questionou se eram uma vontade do Senhor Presidente ou vetada por alguma entidade, considerando que, embora no início do mandato este último estivesse contra essa opção, numa conversa tida até tinha encontrado alguma abertura a essa solução. Considerou que a restrição de circulação, salvo exceções bem determinadas, poderia ser um ponto positivo, sendo esse transporte a garantia de ligação entre a Vila de Manteigas e as Penhas Douradas. -----

----- O Senhor Presidente começou por agradecer as notas e as análises dos Senhores Vereadores. Informou que a elaboração deste Plano decorreu ao mesmo tempo que estava a ser elaborado o PAPERSU (Plano de Ação para a Aplicação do Plano Estratégico Para os Resíduos Urbanos 2030), justificando a divergência de propostas apresentadas nos dois planos para as recolhas. Levantou a questão se nas Penhas Douradas faria sentido haver recolha porta a porta e se o Município teria capacidade para realizar essa ação, uma vez que obrigaria a uma deslocação diária para as várias recolhas. -----

----- Concordou com a proposta de alargamento do período para os 40 dias, indicando que a sessão de apresentação pública era já uma intenção, encontrando-se contratualizado esse serviço com a empresa. -----

----- Deixou a nota que as restrições do documento se prendem com legislação e regras de outras entidades, tais como ICNF, CCDR, REN e outras, incluindo no que dizia respeito ao meio mecânico. Referiu que *“não há nenhuma possibilidade legal neste momento de nós podermos ter um Plano aprovado e ter parecer positivo se nós tivermos a previsão, ou a possibilidade sequer, de construir um meio mecânico até lá”* (fim de citação). Apesar disso, deixou a possibilidade de, havendo alteração ao Plano de Ordenamento do Território, possa ser feita uma alteração ao Plano de Pormenor das Penhas Douradas. -----

----- O Senhor Presidente concordou que os futuros executivos deveriam fazer pressão para que as Penhas Douradas fossem classificadas como zona turística para que fosse permitida



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

alguma flexibilização nas restrições, nomeadamente à construção. Deixou claro entender que o próprio meio mecânico poderia figurar como um produto turístico por si. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Branco referiu acreditar que o Município facilmente encontraria um investidor para a conceção e exploração do meio mecânico durante uns anos. -----

----- O Senhor Presidente anuiu, mas lembrou que, de momento, o Plano de Ordenamento do Território não o permitia, pelo que teria de se aguardar pelo desenvolvimento do mesmo. Lembrou ainda a Carta de Perigosidade de Incêndio Rural, que é também ela bastante restritiva, estando o Município a ser obrigado a dar pareceres negativos a construções próximos do perímetro urbano de Manteigas, por forma a cumprir a mesma, o que muitas vezes não é bem percebido e acolhido pelas pessoas. -----

----- Em relação aos Baldios, informou que os mesmos foram consultados e fizeram chegar algumas notas, sendo que iriam ser convidados, no período de discussão pública, a dar os seus contributos. -----

----- Sobre as casas de abrigo indicou não haver pré-acordo, sendo que as mesmas não tinham de momento função definida ou se encontravam ao abandono, e o próprio Município analisaria, posteriormente, a melhor solução para as mesmas. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Soares tomou a palavra sobre o assunto da ligação mecânica informando que, aquando da sua candidatura à Câmara, há quatro anos, teria sido abordado por uma pessoa com interesse em explorar essa solução comercialmente. Reforçou que o Município não deveria deixar de lado essa posição, reforçando a mesma junto do Governo para que a legislação fosse alterada de forma a ser possível a execução de alguns equipamentos, incluindo este, que seriam um projeto de interesse para o país. -----

----- O Senhor Presidente concordou indicando que seriam feitos todos os esforços possíveis para que as Penhas Douradas pudessem vir a ser uma zona de mobilidade verde, e de excelência florestal, paisagística e natural. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do período de discussão pública da proposta do Plano de Pormenor das Penhas Douradas, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, estabelecendo o prazo de consulta pública em 40 dias. Foi ainda aprovada a publicação do respetivo aviso de abertura no Diário da República e divulgação do aviso de abertura, conforme informação 2822, datada de 15/07/2025. -----

Deliberação sobre o pedido de isenção, conforme proposta formalizada na informação 2324 datada de 09 de junho de 2025. -----

----- Foi presente, para deliberação, a proposta sobre o pedido de isenção, conforme proposta formalizada na informação 2324 datada de 09 de junho de 2025. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente leu a proposta remetida pelos serviços para deliberação. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção, conforme proposta formalizada na informação 2324 datada de 09 de junho de 2025.

Deliberação sobre o compromisso plurianual – aquisição do serviço de manutenção e atualização do software Archeevo. -----

----- Foi presente, para deliberação, a proposta sobre o compromisso plurianual – aquisição do serviço de manutenção e atualização do software Archeevo. -----

----- O Senhor Presidente fez uma pequena introdução explicando que este era um equipamento pedido há vários anos que foi alugado em regime de experimentação para analisar uma futura compra, uma vez que o mesmo tinha um valor considerável. Explicou que este equipamento permitia a digitalização do arquivo por forma a preservá-lo e torná-lo mais acessível. Estando o serviço contente com o mesmo era proposta a renovação do aluguer, num compromisso plurianual, ficando em cima da mesa para análise posterior aquisição do mesmo. -

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta sobre o compromisso plurianual – aquisição do serviço de manutenção e atualização do software Archeevo. -----

Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal relativo à hasta pública para arrendamento do bar e espaço anexo, sito na Mostra Gastronómica, na freguesia de Sameiro. -----

----- Foi presente, para deliberação, a ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal relativo à hasta pública para arrendamento do bar e espaço anexo, sito na Mostra Gastronómica, na freguesia de Sameiro. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Branco ausentou-se neste ponto. -----

----- O Senhor Presidente deu nota que a hasta pública contou apenas com um interessado ao qual foi adjudicado o espaço, tendo já sido entregues as chaves. Numa visita ao espaço tinha sido detetado que a maquinaria não estava em bom estado, e que estavam a ser adquiridas novas máquinas que permitam ao concessionário a abertura com as devidas condições. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal relativo à hasta pública para arrendamento do bar e espaço anexo, sito na Mostra Gastronómica, na freguesia de Sameiro. ---

Conhecimento do auto de adjudicação definitiva da hasta pública para arrendamento do bar e espaço anexo, sito na Mostra Gastronómica, na freguesia de Sameiro. -----

-----Foi presente, para conhecimento, o auto de adjudicação definitiva da hasta pública para arrendamento do bar e espaço anexo, sito na Mostra Gastronómica, na freguesia de Sameiro. ---

----- O Senhor Vereador Tomé Branco ausentou-se neste ponto. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do auto de adjudicação definitiva da hasta pública supramencionada. -----

Conhecimento dos atos praticados por delegação de competências. -----

----- O Senhor Presidente deixou as notas dos atos praticados, respeitantes à informação prévia: uma alteração e ampliação de edifício habitação, comércio e serviços; uma aprovação de arquitetura: legalização de alpendres e anexos de habitação; e uma aprovação de especialidades: construção de habitação unifamiliar. -----

Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

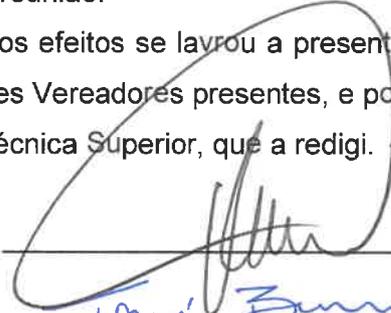
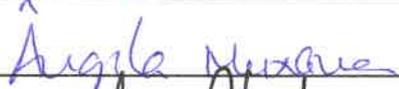
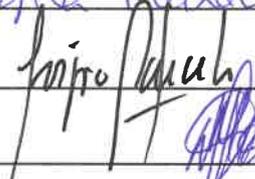
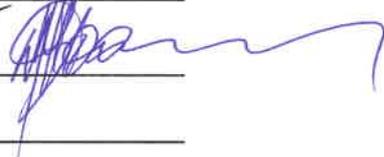
----- Foi proposto que se aprovasse em minuta, para produzir efeitos imediatos, as deliberações tomadas do ponto 4.1. ao ponto 4.4. Colocada à votação a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes -----

Finanças Municipais. -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia vinte e dois de julho, que apresenta um saldo em dinheiro no montante de quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis euros e vinte e dois cêntimos (4.755.586,22€). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e quarenta minutos do dia vinte e três de julho, foi declarado, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o encerramento da presente reunião. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim,  Vera Lúcia Gonçalves Garcia, Técnica Superior, que a redigi. -----


Toni

Angéla

António

Vera Lúcia